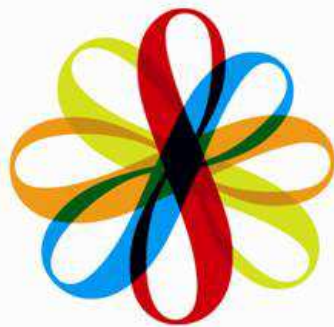


# Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal



PLATAFORMA  
SUPRACONCELHIA  
DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL

> C.L.A.S <

## Indicadores Sociais Concelho do Montijo

## Território e Demografia

**Concelho:** **Montijo**

### Território

**Superfície:** 348,62 Km<sup>2</sup>  
**Freguesias:** 5  
**Distância Sede Concelho/Sede Distrito:** 33 Km

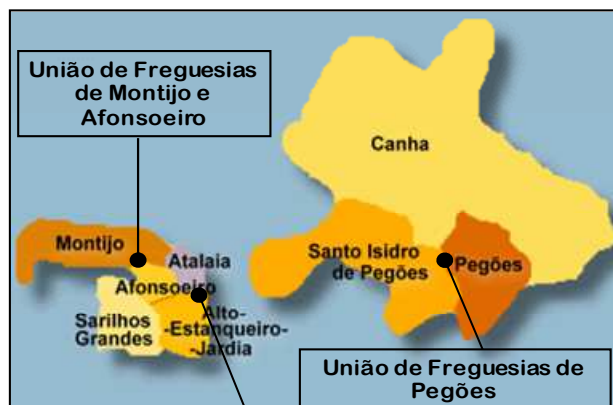
### Demografia

**População Residente:** 55.742  
**Densidade Populacional:** 159,90 Hab/Km<sup>2</sup>  
**Varição da população 2001-2011:** 30,8%

#### Índices:

**Índice de Dependência Total:** 51,5  
**Índice de Dependência de Jovens:** 25,8  
**Índice de Dependência de Idosos:** 25,7  
**Índice de Envelhecimento:** 99,5  
**Índice de Longevidade:** 46,9

Mapa do Concelho



União de Freguesias de Atalaia e Alto-Estanqueiro - Jardim

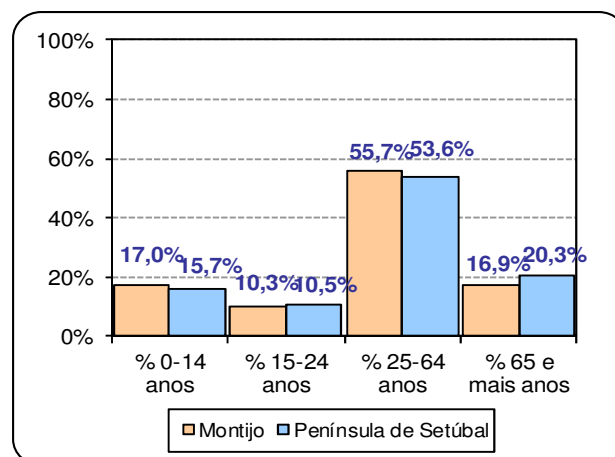
#### Taxas:

**Taxa de Crescimento Efetivo:** 1,06%  
**Taxa de Crescimento Migratório:** 0,92%  
**Taxa de Fecundidade Geral:** 42,8 ‰  
**Taxa Bruta de Natalidade:** 10,8 ‰  
**Taxa Bruta de Mortalidade:** 9,4 ‰

**Varição 2016-2013 da População estrangeira que solicitou estatuto de residente:** 8,8%

#### Estrutura Etária da População

**% 0-14 anos:** 17,0%  
**% 15-24 anos:** 10,3%  
**% 25-64 anos:** 55,7%  
**% 65 e mais anos:** 16,9%



**Fontes:** Direção-Geral do Território, 2012;

Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas Anuais da População Residente, 2016;

<http://www.viamichelin.com>;

<http://www.districtosdeportugal.com/setubal.htm>;

INE, População estrangeira que solicitou estatuto de residente, 2013 e 2016;

INE, Indicadores Demográficos, 2016;

INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;

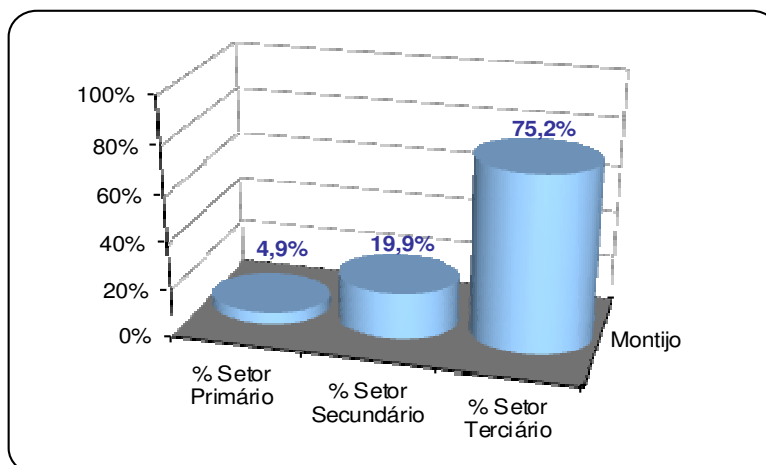
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal (Unidade de Apoio à Direção - Núcleo de Administração Geral, Planeamento e Gestão da Informação (UAD - NAGPGI)).

## Emprego

**Concelho:** **Montijo**

<b>Taxa de Desemprego:</b>	13,2%
<b>Desempregadas/os Inscritas/os no Centro de Emprego-dez 2017:</b>	2.216
<b>Desempregadas/os inscritas/os em % da população residente com 15 a 64 anos:</b>	7,7%
<b>População em idade ativa :</b>	26.312
<b>Taxa de Emprego:</b>	53,4%
<b>Taxa de Atividade:</b>	51,4%
<b>Índice de renovação da população em idade ativa :</b>	107,7

**Estrutura da População Empregada por Setores de Atividade (%)**



**Fontes:** INE, Indicadores Demográficos, 2016.  
 INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;  
 IEFP, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), Relatório mensal, dezembro 2017;  
 PORDATA, 2011 e 2016;  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Economia

**Concelho:** **Montijo**

<b>Ganho médio mensal dos/das trabalhadores/as</b>	972,50 €
<b>Poder de compra per capita</b>	101,4
<b>Proporção de poder de compra (% no total do País)</b>	0,5%
<b>Taxa de crédito à habitação (%)</b>	69,8%

<b>N.º de Empresas</b>	5.100
------------------------	-------

### *Empresas por Escalão de pessoal ao serviço (%)*

<b>Empresas menos de 10 pessoas</b>	97,12%
<b>Empresas 10 - 49 pessoas</b>	2,27%
<b>Empresas 50 - 249 pessoas</b>	0,53%
<b>Empresas com 250 e mais pessoas</b>	0,08%

**Fontes:** MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2015;  
 INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2015;  
 INE, Inquérito às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, 2016;  
 INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, 2016.  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD – NAGPGI.

## Escolarização

**Concelho:** **Montijo**

**Proporção da População com:**

<b>3º Ciclo do Ensino Básico:</b>	20,3%
<b>Ensino Secundário:</b>	19,9%
<b>Ensino Superior:</b>	15,9%

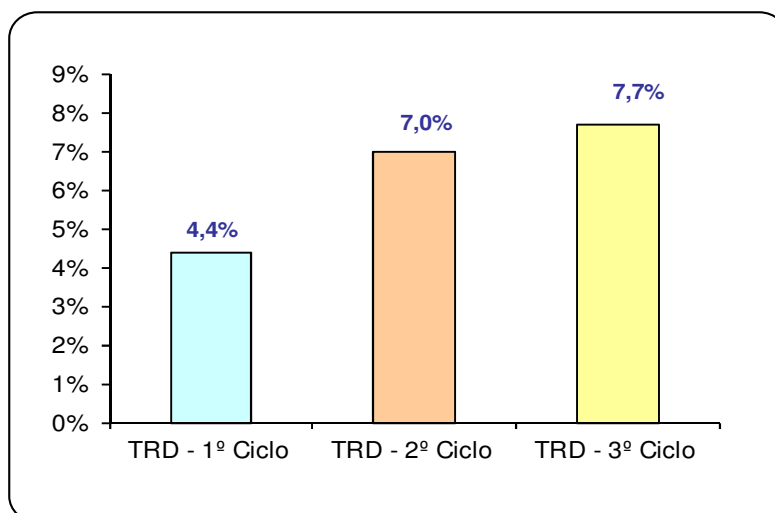
**Taxas:**

<b>Taxa bruta de pré-escolarização:</b>	69,0%
<b>Taxa de Analfabetismo:</b>	5,3%
<b>Taxa de Abandono Escolar:</b>	3,1%
<b>Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Básico Regular:</b>	6,0%

**Alunas/os por computador:**

<b>N.º médio por computador:</b>	4,3
<b>N.º médio por computador com Internet:</b>	5,3

**Taxa de Retenção e Desistência no Ensino Básico Regular por Ciclos**



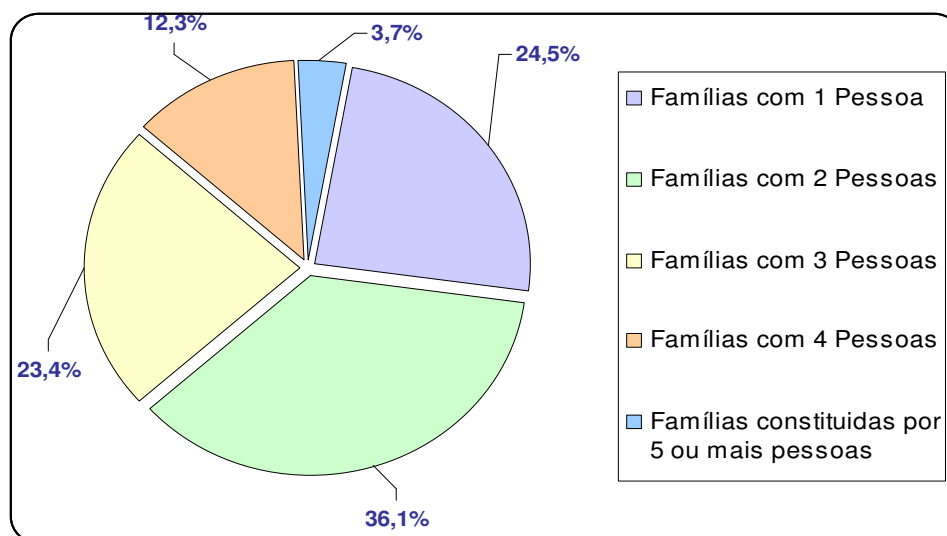
**Fontes:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011;  
 INE, Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa, 2016 (Ano letivo 2015/2016).  
 Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Estruturas Familiares

**Concelho:** Montijo

<b>Núcleos Familiares:</b>	15990
<b>Núcleos Familiares Monoparentais:</b>	15,1%
<b>Núcleos Familiares sem Filhos:</b>	38,4%
<b>Famílias Clássicas</b>	20576
<b>Famílias Unipessoais constituídas por Idosos (a viver sozinhos):</b>	62,8%
<b>População idosa que vive exclusivamente com pessoas com 65 ou mais anos:</b>	41,8%
<b>% da População residente em famílias institucionais:</b>	0,1%

**N.º de Elementos do Agregado familiar**



**Fontes:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011.

Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Habitação

**Concelho:** **Montijo**

### Alojamentos:

<b>Alojamentos:</b>	26.766
<b>Alojamentos familiares clássicos:</b>	26.671
<b>% Alojamentos familiares clássicos - residência habitual:</b>	76,0%
<b>Alojamentos familiares não clássicos:</b>	62
<b>% da população residente em alojamentos familiares não clássicos:</b>	0,3%
<b>% Alojamentos Sobrelotados</b>	9,7%

### Instalações Existentes:

<b>% de alojamentos familiares sem pelo menos uma infraestrutura básica:</b>	0,39%
<b>% Alojamentos familiares de residência habitual sem Retrete e sistema de drenagem de águas residuais:</b>	0,86%

### Edifícios:

<b>% Edifícios muito degradados:</b>	1,9%
<b>% Edifícios com necessidade de reparação:</b>	29,6%

**Fonte:** INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011.  
Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

## Proteção Social

**Concelho:** **Montijo**

### Desemprego e Social Desemprego

<b>Benef. de Subs. Desemprego:</b>	817
<b>% População ativa Beneficiária de Subs. Desemprego:</b>	3,1%
<b>Valor médio da prestação Subs. Desemprego em dez de 2017:</b>	520,86 €
<b>Montante Pago de Subs. Desemprego entre jan-dez de 2017:</b>	5.929.316,51 €
<b>Benef. de Subs. Social Desemprego:</b>	34
<b>% População ativa Beneficiária de Subs. Social Desemprego:</b>	0,1%
<b>Valor médio da prestação Subs. Social Desemprego em dez de 2017:</b>	343,35 €
<b>Montante Pago de Subs. Social Desemprego entre jan-dez de 2017:</b>	257.695,55 €
<b>% Inscrições no Centro Emprego de benef. de Subsídios de desemprego:</b>	50,5%

### Complemento Solidário para Idosos

<b>N.º de Beneficiárias/os CSI:</b>	662
<b>% População com 65 e mais anos beneficiária de CSI:</b>	7,0%

### Rendimento Social de Inserção

<b>N.º de Beneficiárias/os RSI:</b>	1.433
<b>% População Beneficiária de RSI:</b>	2,6%
<b>Agregados Familiares RSI:</b>	626
<b>Valor médio da prestação RSI em dezembro de 2017</b>	131,11 €
<b>Montante Pago de RSI entre jan-dez de 2017:</b>	2.081.295,05 €

### Pensionistas da Segurança Social

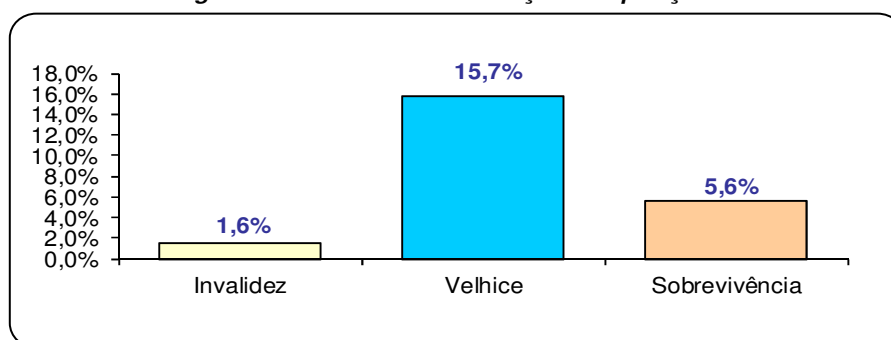
#### N.º de Pensionistas:

<b>Invalidez:</b>	879
<b>Velhice:</b>	8.766
<b>Sobrevivência:</b>	3.147
<b>Pensão Social:</b>	326
<b>Total:</b>	12.792

#### Valor Médio da Pensão:

<b>Por Ano</b>	5.383,77 €
<b>Por Mês</b>	384,55 €

Percentagem de Pensionistas em relação à População Residente



**Fontes:** Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS), dezembro de 2017;

IEFP, [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt), Relatório mensal, dezembro 2017;

INE, Estimativas Anuais da População Residente, 2016;

Centro Nacional de Pensões (CNP), dezembro de 2017.

Dados tratados pelo ISS, IP – Centro Distrital de Setúbal – UAD - NAGPGI.

**Nota:** O N.º de Pensionistas de Invalidez, Velhice, Sobrevivência e o Total de Pensionistas inclui o n.º de pensionistas da Pensão Social.



## Saúde

**Concelho:** **Montijo**

<b>Consultas médicas por habitante</b>	2,5
<b>Enfermeiras/os por 1 000 habitantes</b>	4,6
<b>Médicas/os por 1 000 habitantes</b>	2,4
<b>Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1 000 habitantes</b>	0,3

**Fonte:** INE, Anuário Estatístico da Região Lisboa, 2012;  
INE, Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa, 2016.



PLATAFORMA  
SUPRACONCELHIA  
DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL

> C.L.A.S <

# Indicadores Sociais

Conceitos

## Demografia

	Definição	Fórmula
<b>DENSIDADE POPULACIONAL</b>	Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).	Número/ Quilómetro quadrado (N.º/ km²)
<b>ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA</b>	Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.	
<b>ESPERANÇA DE VIDA AOS 65 ANOS</b>	Número médio de anos que uma pessoa que atinja os 65 anos pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.	
<b>ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO</b>	População residente por grupos etários(ciclos de vida) em relação ao total da população residente.	População residente por grupo etário/Total População Residente
<b>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL</b>	Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)) / P(15,64)] * 100$
<b>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS</b>	Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDI = [(P(65,+) / P(15,64))] * 100$
<b>ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS</b>	Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).	$IDJ = [P(0,14) / P(15,64)] * 100$
<b>ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO</b>	Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas dos 0 aos 14 anos).	$IE = [(P(65,+)/P(0,14))] * 100$
<b>ÍNDICE DE LONGEVIDADE</b>	Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 65 ou mais anos).	$IL = [(P(75,+) / P(65,+)) * 10^n ; P(75,+)]$
<b>TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO</b>	Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TCE = [(P(t) - P(t-1)) / (P(t) + P(t-1)) / 2] * 100$
<b>TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO</b>	Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes). <b>Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.</b>	$TCM = [SM(t-1,t) / ((P(t-1) + P(t))/2)] * 100$
<b>POPULAÇÃO ESTRANGEIRA QUE SOLICITOU ESTATUTO DE RESIDENTE</b>	Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que num determinado ano solicitaram um título de residência ao abrigo da legislação em vigor, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros em território nacional.	
<b>TAXA DE FECUNDIDADE GERAL</b>	Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) mulheres em idade fértil).	$TFG = [NV(t-1,t) / PMm(15,49)] * 10^3$
<b>TAXA BRUTA DE NATALIDADE</b>	Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TBN = [NV(t-1,t) / (P(t) + P(t-1)) / 2] * 10^3$
<b>TAXA BRUTA DE MORTALIDADE</b>	Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).	$TBM = [Ob(t-1,t) / (P(t) + P(t-1)) / 2] * 10^3$
<b>TX. VARIAÇÃO POPULAÇÃO RESIDENTE</b>		$[(População residente 2011 - População residente 2001) / População residente 2001] * 100$

## Economia

	Definição	Fórmula
<b>% EMPRESAS POR ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO</b>	<b>PESSOAL AO SERVIÇO</b> - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido ; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').	$(\text{Empresas com x trabalhadores/as ao serviço} / \text{Total de Empresas}) * 100$
<b>GANHO MÉDIO MENSAL DOS/DAS TRABALHADORES/AS</b>	<b>GANHO</b> - Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com caráter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).	
<b>PODER DE COMPRA PER CAPITA</b>	Indicador per Capita do poder de compra, que pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita.	$IPC = (1 + CV * \text{Fator1}) / (1 + CV * \text{FACT1Pond}) * 100$ ; Onde: CV = Coeficiente de variação escolhido; Fator1 = Valores do 1º fator extraído do modelo; FACT1Pond = Valor resultante da soma para todos os concelhos [Soma(Fator1)*(peso populacional)].
<b>PROPORÇÃO DO PODER DE COMPRA</b>	Reflete o peso do poder de compra de cada município ou região (que decorre do Indicador per Capita) no total do país para o qual assume o valor 100%.	$PC = IPC * (\text{Peso populacional})$ ; Peso populacional = População do município/ População do país.
<b>TAXA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO (%)</b>		$(\text{Valor do crédito à habitação} / \text{Total do crédito a clientes}) * 100$

## Emprego

	Definição	Fórmula
<b>% DA POPULAÇÃO RESIDENTE EMPREGADA POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA</b>	<p><b>Empregado</b> - Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.</p> <p><b>Setores de Atividade</b> - Primário (agricultura, pesca, pecuária), Secundário (indústrias, setores de energia, obras públicas e construção civil), Terciário (não elabora produtos, proporciona serviços, como o comércio, educação, transportes, saúde, finanças...)</p>	$\left( \frac{\text{População empregada por Setor económico}}{\text{Total da População empregada}} \right) * 100$
<b>POPULAÇÃO ATIVA</b>	Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).	
<b>ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA</b>	Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 55-64 anos).	$\text{IRPA} = \left[ \frac{P(20,29)}{P(55,64)} \right] * 100$
<b>TAXA DE ATIVIDADE</b>	Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.	$\text{TA} = \left( \frac{\text{População ativa}}{\text{População residente}} \right) * 100$
<b>TAXA DE DESEMPREGO</b>	Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.	$\text{TD} = \left( \frac{\text{População desempregada (sentido lato)}}{\text{População ativa}} \right) * 100$
<b>PROPORÇÃO DE DESEMPREGADAS/OS DE LONGA DURAÇÃO FACE AO TOTAL DE DESEMPREGADAS/OS</b>	Taxa que permite definir o peso da população desempregada à procura de emprego há 12 ou mais meses sobre o total da população desempregada.	$\text{PDLD} (\%) = \left( \frac{\text{População desempregada há 12 ou mais meses}}{\text{População desempregada}} \right) * 100$
<b>TAXA DE EMPREGO</b>	Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).	$\text{TE} = \left( \frac{\text{População empregada}}{\text{População residente com 15 e mais anos}} \right) * 100$
<b>DESEMPREGADAS/OS INSCRITAS/OS EM % DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM 15 A 64 ANOS</b>		$\left( \frac{\text{Desempregadas/os inscritas/os nos centros de emprego e de formação profissional no ano civil}}{\text{População média residente com 15 a 64 anos}} \right) * 100$

## Escolarização

	Definição	Fórmula
<b>TAXA BRUTA DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO</b>	(Crianças inscritas na educação pré-escolar/ População residente com idade entre 3 a 5 anos)*100	
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – 3º CICLO (%)</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> - Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.	(População residente com o 3º ciclo do ensino básico concluído)/(População residente com 15 e mais anos)*100
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – ENSINO SECUNDÁRIO (%)</b>		(População residente com o ensino secundário concluído)/(População residente com 18 e mais anos)*100
<b>POPULAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE MAIS ELEVADO COMPLETO – ENSINO SUPERIOR (%)</b>		(População residente com o ensino superior concluído/ População residente com 21 e mais anos)*100
<b>TAXA DE ABANDONO ESCOLAR</b>	(População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir o 9º ano/ População residente com idade entre 10 e 15 anos)*100 <b>Abandono Escolar</b> - Saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei.	
<b>TAXA DE ANALFABETISMO</b>	Esta taxa foi definida tendo como referência a idade a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever. Considerou-se que essa idade correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do ensino básico primário.	$T_{Analf} = \frac{\text{População residente com 10 e mais anos ('Não sabe ler nem escrever')}}{\text{População residente com 10 e mais anos}} * 100$
<b>TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA NO ENSINO BÁSICO</b>	Relação percentual entre o número de alunas/os que não podem transitar para o ano de escolaridade e o número de alunas/os matriculadas/os, nesse ano letivo. <b>Retenção</b> - Consiste na manutenção da/o aluna/o abrangida/o pela escolaridade obrigatória, no ano letivo seguinte, no mesmo ano de escolaridade que frequenta, por razões de insucesso ou por ter ultrapassado o limite de faltas injustificadas. <b>Desistência</b> - Situação da/o aluna/o que no final do ano letivo não se encontrava em condições de se inscrever no ano de escolaridade seguinte, por não ter frequentado até ao final o ano de escolaridade em que se encontrava inscrita/o.	
<b>NÚMERO MÉDIO DE ALUNAS/OS POR COMPUTADOR</b>	N.º de alunas/os / N.º de computadores. Os rácios foram calculados com base nas/os alunas/os matriculadas/os nos Ensinos Básico e Secundário Regular.	
<b>NÚMERO MÉDIO DE ALUNAS/OS POR COMPUTADOR COM INTERNET</b>	N.º de alunas/os / N.º de computadores com ligação à Internet. Os rácios foram calculados com base nas/os alunas/os matriculadas/os nos Ensinos Básico e Secundário Regular.	

## Estruturas Familiares

	Definição	Fórmula
<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS</b>	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.	
<b>NÚCLEOS FAMILIARES</b>	Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) não casado(s), pai ou mãe com filho(s) não casado(s), avós com neto(s) não casado(s) e avô(ó) com neto(s) não casado(s).	
<b>PROPORÇÃO DE NÚCLEOS FAMILIARES MONOPARENTAIS</b>	<b>NÚCLEO FAMILIAR MONOPARENTAL</b> - Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um dos progenitores, pai, ou mãe com filho(s), avó ou avô com neto(s) não casado (s).	(Núcleos familiares monoparentais/ Núcleos familiares)*100
<b>PROPORÇÃO DE NÚCLEOS FAMILIARES SEM FILHOS</b>	(Núcleos familiares sem filhos/ Núcleos familiares)*100	
<b>PROPORÇÃO DE IDOSOS EM FAMÍLIAS UNIPESSOAIS</b>	<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS UNIPESSOAIS</b> - Famílias clássicas constituídas apenas por uma pessoa.	(Idosos a residir em alojamentos familiares sem outras pessoas/ População com 65 ou mais anos de idade)*100
<b>PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA QUE VIVE EXCLUSIVAMENTE COM PESSOAS COM 65 OU MAIS ANOS</b>	<b>RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL</b> - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres..	(Idosos a residir em alojamentos familiares de residência habitual nos quais todos os residentes têm 65 ou mais anos/ População com 65 ou mais anos de idade)*100
<b>FAMÍLIAS CLÁSSICAS POR DIMENSÃO DA FAMÍLIA (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS)</b>	(Famílias clássicas constituídas por x pessoa(s)/ Famílias clássicas)*100	
<b>% FAMILIAS INSTITUCIONAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMILIAS</b>	<b>FAMÍLIA INSTITUCIONAL</b> - Conjunto de pessoas residentes num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objetivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo. <b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b> = Famílias clássicas + Famílias institucionais.	(Famílias Institucionais / Total de Famílias)*100

## Habitação

	Definição	Fórmula
<b>ALOJAMENTO</b>	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Por distinto e independente pretende-se significar o seguinte: Distinto - significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da coletividade. Independente - significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.	
<b>ALOJAMENTO FAMILIAR CLÁSSICO</b>	Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer diretamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.	
<b>ALOJAMENTO FAMILIAR NÃO CLÁSSICO</b>	Todo o local que, no momento de referência está ocupado por pessoas e que não satisfaz inteiramente as condições de alojamento clássico. Estão compreendidos, nesta categoria: barraca, alojamento móvel, casa rudimentar de madeira, alojamento improvisado em construção não destinada à habitação e outros locais não destinados à habitação (grutas, vãos de escada, pontes, etc.).	
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS – RESIDÊNCIA HABITUAL (%)</b>	<b>RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL</b> - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.	(Alojamentos familiares clássicos - residência habitual/ Alojamentos familiares clássicos)*100
<b>POPULAÇÃO RESIDENTE EM ALOJAMENTOS FAMILIARES NÃO CLÁSSICOS (%)</b>	(População residente em alojamentos familiares não clássicos/ População residente)*100	
<b>ALOJAMENTOS SOBRELOTADOS (% EM RELAÇÃO AO N.º DE ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS – RESIDÊNCIA HABITUAL)</b>	<b>ÍNDICE DE LOTAÇÃO DO ALOJAMENTO</b> - Indicador de número de divisões a mais ou a menos em relação ao número de residentes no alojamento. Os cálculos são feitos com base nos seguintes parâmetros considerados normais: 1 Divisão-sala de estar; 1 Divisão - para casal; 1 Divisão - para outra pessoa não solteira; 1 Divisão - para pessoa solteira com mais de 18 anos; 1 Divisão - para duas pessoas solteiras do mesmo sexo com idade entre os 7 e 18 anos; 1 Divisão - para cada pessoa solteira de sexo diferente com idade entre os 7 e 18 anos ; 1 Divisão - para duas pessoas com menos de 7 anos.	(Alojamentos sobrelotados(com uma divisão em falta ou com duas divisões em falta ou com três ou mais divisões em falta)/ Alojamentos familiares de residência habitual)*100



## Habitação

	Definição	Fórmula
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES SEM PELO MENOS UMA INFRAESTRUTURA BÁSICA (%)</b>	<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA:</b> Água, retrete, banho/duche e aquecimento	(Alojamentos familiares de residência habitual sem pelo menos uma das seguintes instalações básicas: Água, retrete, banho/duche e aquecimento/ Alojamentos familiares de residência habitual) *100
<b>ALOJAMENTOS FAMILIARES DE RESIDÊNCIA HABITUAL SEM RETRETE E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (%)</b>	<b>SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS</b> - Sistema constituído por um conjunto de órgãos cuja função é a colecta das águas residuais e o seu encaminhamento e, por vezes, tratamento em dispositivo adequado, de forma a que a sua deposição no meio receptor (solo de água) não altere as condições ambientais existentes para além dos valores estabelecidos como admissíveis na normativa local e na legislação nacional aplicável. Deste modo, na sua forma completa, um sistema de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes órgãos principais: rede de drenagem, emissário, estação elevatória, interceptor, estação de tratamento e emissário final.	(Alojamentos familiares de residência habitual sem sistema de Drenagem de Águas Residuais / Alojamentos familiares de residência habitual) *100
<b>EDIFÍCIO</b>	Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.	
<b>EDIFÍCIOS MUITO DEGRADADOS (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EDIFÍCIOS)</b>	(Edifícios muito degradados/ Edifícios) *100	
<b>EDIFÍCIOS COM NECESSIDADE DE REPARAÇÃO (% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EDIFÍCIOS)</b>	<b>NECESSIDADE DE REPARAÇÕES</b> - Reparações eventualmente necessárias no momento de referência, nas seguintes componentes do edifício : estrutura, cobertura, paredes e caixilharia exterior.	(Edifícios com necessidade de reparação/ Edifícios) *100

## Proteção Social

	Definição	Fórmula
POPULAÇÃO ATIVA BENEFICIÁRIA DE SUBSÍDIO DE DESEMPREGO (%)	<b>População ativa</b> - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).	$(\text{Beneficiárias/os de Subsídio de Desemprego} / \text{População Ativa}) * 100$
POPULAÇÃO ATIVA BENEFICIÁRIA DE SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO (%)		$(\text{Beneficiárias/os de Subsídio Social de Desemprego} / \text{População Ativa}) * 100$
INSCRIÇÕES NO CENTRO DE EMPREGO DE BENEFICIÁRIAS/OS DE SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO (%)	$[(\text{Beneficiárias/os de prestações de desemprego (Subsídio de desemprego+Subsídio Social de desemprego+Subsídio Social de desemprego subsequente) em dezembro do ano n}) / (\text{N.º de desempregadas/os inscritas/os no Centro de Emprego em dezembro do ano n})] * 100$	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (%)	Beneficiárias/os RSI com processamento da prestação	$(\text{Beneficiárias/os de Rendimento Social de Inserção} / \text{População Residente}) * 100$
AGREGADOS FAMILIARES BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	Número de Agregados Familiares beneficiários de RSI com processamento da prestação	
VALOR MÉDIO DAS PRESTAÇÕES EM DEZEMBRO DO ANO N	Montante processado da prestação (Subsídio de desemprego ou Subsídio Social de desemprego ou Rendimento Social de Inserção) em dezembro do ano n / N.º de Beneficiárias/os com processamento da prestação em dezembro do ano n	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (%)	$(\text{Beneficiárias/os de Complemento Solidário para Idosos} / \text{População Residente com 65 e mais anos}) * 100$	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE INVALIDEZ (%)	$(\text{Pensionistas da Pensão de Invalidez} / \text{População Residente}) * 100$	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE VELHICE (%)	$(\text{Pensionistas da Pensão de Velhice} / \text{População Residente}) * 100$	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA (%)	$(\text{Pensionistas da Pensão de Sobrevivência} / \text{População Residente}) * 100$	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DE PENSÃO SOCIAL (%)	$(\text{Pensionistas da Pensão Social} / \text{População Residente}) * 100$	
VALOR MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL POR ANO	Total de Valor das Pensões pagas no ano / N.º total de Pensionistas Activos	
VALOR MÉDIO DAS PENSÕES DA SEGURANÇA SOCIAL POR MÊS	$(\text{Total de Valor das Pensões pagas no ano} / \text{N.º total de Pensionistas Activos}) / 14 \text{ meses}$	

## Saúde

	Definição	Fórmula
<b>CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTE</b>	<b>CONSULTA MÉDICA:</b> Acto de assistência prestado por um/a médico/a a um indivíduo, podendo consistir em observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica, aconselhamento ou verificação da evolução do seu estado de saúde.	Número de consultas médicas realizadas nos hospitais e centros de saúde durante o ano/ População residente estimada para o meio do ano
<b>ENFERMEIRAS/OS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de enfermeiras/os inscritas/os no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	
<b>MÉDICAS/OS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de médicas/os inscritas/os no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	
<b>FARMÁCIAS E POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS POR 1 000 HABITANTES</b>	(Número total de farmácias e postos de medicamentos existentes no final do ano/ População residente estimada para o final do ano)*1000	